



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de outubro de 2026 | Nº 1158

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PRC Nº 217/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PRC Nº 217/2026**. **Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos ip e smartphones de configurações básica e avançada, visando a modernização e a ampliação da infraestrutura do parque tecnológico de comunicação institucional por tráfego de voz da administração pública do município de Pará de Minas.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 11/11/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 11/11/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20704

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – PRC Nº 210/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – PRC Nº 210/2026**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e insumos de reposição.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 13/11/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 13/11/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20710

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2026 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2026 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

PREGÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Pará de Minas.

CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0066/2026, firmado em 26/05/2026, referente ao fornecimento de frasco para dieta enteral (item 98), com alteração do valor unitário de R\$ 0,68 para R\$ 0,94.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 15.964,71 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

PROCESSO: 10590/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pará de Minas (MG), 26 de outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Município de Pará de Minas

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 20711

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0002/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0002/2026

PARTÍCIPIES: Município de Pará de Minas e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2026, celebrado em 27 de abril de 2026, cujo objeto consiste na prestação de apoio técnico-jurídico ao PARAPREV, abrangendo orientação jurídica, emissão de pareceres e acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 27/04/2027, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas 2.1, 6.1 e 6.4 do instrumento original.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.150/2026

RECURSOS FINANCEIROS: A cooperação permanece não onerosa, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Pará de Minas (MG), 26 de outubro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Município de Pará de Minas

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.385/2026

PORTARIA Nº 25.385/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 51/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de software de sistema integrado de gestão pública, com implantação paas (plataforma as a service), em plataforma de cloud computing, com escalabilidade de hardware, redundância de serviços e banco de dados, serviços de implantação com migração de dados, backup, parametrização, customização, atualizações, treinamentos, suporte técnico, manutenção, evolutiva, preventiva e corretiva, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde, da prefeitura de Pará de Minas, pelo período de 05 (cinco) anos.

FISCAL: Amim Fares Oliveira Debian – Matrícula 20.350

GESTOR: Livia de Faria Abreu Alves – Matrícula 21.106

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.344/2026

PORTARIA Nº 25.344/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 9151/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, matrícula 11.681, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2026.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20703

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.308/2026

PORTARIA Nº 25.308/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 209/2026, cujo objeto é a contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep, objetivando a prestação de exames especializados, procedimentos ambulatoriais, procedimentos hospitalares e cirurgias, pelo período de 12 (doze) meses.

GESTOR: Aline Mércia de Melo

FISCAL: Verônica Isabela Souza Diniz

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.386/2026

PORTARIA Nº 25.386/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **11649/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Laine de Carvalho Resende**, matrícula nº **21.748**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 22 de Outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de Outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.387/2026

PORTARIA Nº 25.387/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **11790/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Heliane Márcia da Silva**, matrícula nº **21.005**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de Outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves

Código identificador: 20716

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC: 230/2026**

Modalidade: **Concurso de Projetos: 008/2026**

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 9:00 (nove) horas, **na Sala de Reuniões, localizada no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situado na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, Pará de Minas/MG**, em Pará de Minas/MG, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 24.562/2026 e Portaria Nº 25.307/2026**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 008/2026, PRC nº 230/2026**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CIRCUITO VIVA CULTURA 2026”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Foram utilizados como parâmetros de avaliação os seguintes critérios estabelecidos no Edital nº 008/2026:

I – Mérito intrínseco da proposta (qualitativo e quantitativo) do projeto, consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas. Pontuação:

Pontuação mérito da proposta		
Critério	Descrição	Pontuação máxima

Aderência aos objetivos e diretrizes do Circuito Viva Cultura 2026 Qualidade e diversidade da programação cultural 11º Parabenjamim – Festival de Culturas Negras Integração das ações	Grau de correspondência da proposta com o objeto, objetivos, público, período, diretrizes e resultados esperados estabelecidos pelo Município.	40 pontos
	Coerência, diversidade e qualidade das ações e linguagens culturais propostas, considerando música, dança, teatro, circo, literatura, artes visuais, audiovisual, cultura popular, gastronomia, artesanato, cultura urbana e demais manifestações pertinentes.	
	Qualidade e pertinência das ações destinadas à valorização da cultura afro-brasileira, à memória de Benjamim de Oliveira, ao reconhecimento das contribuições das culturas negras e à promoção do diálogo cultural	
	Articulação entre as diferentes atividades do Circuito, incluindo as ações do Parabenjamim, festividades tradicionais de final de ano, Vila Natalina e demais atividades propostas.	
	Estratégias para ampliar o acesso da população, alcançar diferentes públicos e, quando pertinente, descentralizar as ações para diferentes regiões e espaços do Município, observadas as diretrizes do Edital.	
Estrutura e organização	Planilha orçamentária detalhada e valores condizentes com os praticados no mercado;	10 pontos
	Plano de trabalho detalhado;	
	Detalhamento da estrutura a ser utilizada em cada evento, bem como sua logística de realização.	
TOTAL		50 pontos

II – Equipe técnica apresentada pela OSCIP, por meio de currículos profissionais de nível superior ou de notório conhecimento técnico e experiência, relativos ao objeto deste Edital. Pontuação aplicada:

Pontuação equipe técnica		
Quantidade de currículos	Pontuação	Pontuação Máxima
Nenhum	0 ponto	30 pontos
1 a 3	10 pontos	
4 ou mais	30 pontos	

III – Capacidade técnico-operacional, devendo ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnico-operacional relativos a objetos semelhantes ao previsto neste Edital. Pontuação aplicada:

Pontuação capacidade técnico-operacional		
Quantidade de atestados	Pontuação	Pontuação Máxima
Nenhum	0 ponto	20 pontos
1 a 3	10 pontos	
4 ou mais	20 pontos	

Procedeu-se a abertura do envelope nº 1, referente ao projeto, conforme determinado pelo Edital, sendo analisados os critérios descritos no item “Mérito intrínseco da proposta”.

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação. Após a avaliação do projeto apresentado, foi aberto o envelope nº 2, referente à documentação, e os documentos apresentados foram analisados de acordo com os critérios descritos nos itens “Equipe técnica” e “Capacidade técnico-operacional”. Foram também conferidos e analisados os documentos de habilitação,

conforme item 5 do Edital.

De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	10 pontos	50 pontos	XXX
Equipe técnica	10 pontos	30 pontos	XXX
Capacidade técnico-operacional da proponente	10 pontos	20 pontos	XXX
TOTAL DE PONTOS	30 pontos	100 pontos	XXX

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Rosana de Faria Silva

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 25.307/2026

Tatiana Magalhães do Vale

Secretária da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Gabriela Leite Silva

Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 20705

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ATA DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC: 230/2026**

Modalidade: **Concurso de Projetos: 008/2026**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na Sala de Reuniões, localizada no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situado na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 24.562/2026 e Portaria Nº 25.307/2026**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 008/2026, PRC 230/2026**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CIRCUITO VIVA CULTURA 2026”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos” ser inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 (Projeto) da única OSCIP participante INSTITUTO PROJECTARE BRASIL, e foi realizada a avaliação do projeto de acordo com os critérios descrito no subitem 6.2.1 do Edital:

I – Mérito Intrínseco da Proposta (qualitativo e quantitativo): refere-se à análise da consistência, coerência e clareza dos objetivos e das metas apresentadas no projeto, bem como à adequação das ações propostas em relação às diretrizes estabelecidas no edital – pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos;

Após análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que a OSCIP INSTITUTO PROJECTARE BRASIL demonstrou compatibilidade com as exigências previstas no edital, especialmente no que se refere ao grau de correspondência do projeto com o objeto, objetivos, público, período, diretrizes e resultados esperados estabelecidos pelo Município, além da coerência, diversidade e qualidade das ações e linguagens culturais propostas, bem como a pertinência das ações destinadas à valorização da cultura afro-brasileira, as ações do Parabenjamim, as festividades tradicionais de final de ano, Vila Natalina e demais atividades propostas.

Dessa forma, a entidade alcançou **50 pontos** na avaliação referente ao mérito da proposta.

Após a classificação do projeto apresentado, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 (Documentos para habilitação e comprovação técnica). Verificando-se que a OSCIP INSTITUTO PROJECTARE BRASIL foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, analisou-se a equipe técnica e a capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente ena quantidade de currículos apresentados e com os currículos dos profissionais responsáveis pela execução do objeto. De acordo com o Edital, temos como critérios de julgamento:

II - Equipe técnica apresentada pela OSCIP, por meio de currículos profissionais de nível superior ou de notório conhecimento técnico e experiência, relativos ao objeto deste Edital:

Nenhum Currículo: 0 ponto

01 a 03 currículos: 10 pontos

04 ou mais currículos: 30 pontos

A OSCIP apresentou **6 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos**.

III – Capacidade técnico-operacional, devendo ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnico-operacional relativos a objetos semelhantes ao previsto neste Edital:

Nenhum atestado: 00 ponto

01 a 03 atestados: 10 pontos

04 ou mais atestados: 20 pontos

A OSCIP INSTITUTO PROJECTARE BRASIL apresentou **6 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **20 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	10 pontos	50 pontos	50 pontos
Equipe técnica	10 pontos	30 pontos	30 pontos
Capacidade técnico-operacional	10 pontos	20 pontos	20 pontos
TOTAL DE PONTOS	30 pontos	100 pontos	100 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP INSTITUTO PROJECTARE BRASIL cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **100 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançaram o montante de **R\$351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

I – 1ª Parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto, a ser paga até o dia 11/11/2026;

II – 2ª Parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto, a ser paga até o dia 04/12/2026.

TOTAL: R\$351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)

A OSCIP vencedora INSTITUTO PROJECTARE BRASIL apresenta declaração abrindo mão do prazo recursal.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado declaração própria, na qual a OSCIP **INSTITUTO PROJECTARE BRASIL**, vencedora, abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Rosana de Faria Silva

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 25.307/2026

Tatiana Magalhães do Vale

Secretária da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Gabriela Leite Silva

Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 008/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Werley Rony Gonçalves De Freitas

OSCIP - Instituto Projectare Brasil

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale

Código identificador: 20706

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2026 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, NOTIFICA os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis relacionados no **Quadro 1** para que procedam à retirada dos documentos nele indicados.

Para tanto, fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, para o comparecimento presencial à sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, em Pará de Minas/MG, para retirada dos referidos documentos.

O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO ensejará nas sanções cabíveis conforme prevê a Lei Municipal Nº 6.584/2021.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL Nº 01/2026 – SMADRMA/FISCAMB

IDENTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	BAIRRO	ENDEREÇO	Nº	CEP	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTOS
R*****O M*****A	***.533.***-13	SENADOR VALADARES	RUA DR. SILVINO MOREIRA DOS SANTOS	1922	35661-030	ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 705/2026; NOTIFICAÇÃO Nº 39/2026
CORES DE MINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	13.261.992/0001-52	SENADOR VALADARES	AV. PRESIDENTE VARGAS	1145	35661-044	PARCELAMENTO DE SOLOS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1474/2026

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 20707

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 004/2023 - PRC 081/2023

ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 004/2023 – PRC N.º 081/2023

Modalidade: Credenciamento n.º 004/2023

Processo: (PRC) n.º 081/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Continuados de Diagnóstico em Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica, visando o Atendimento ao Usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Fica notificado a quem possa interessar que, em data de **29 de outubro de 2026, às 10:00 horas**, será realizada sessão pública, na Sala de Licitações, localizada no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com objetivo de verificação dos documentos complementares referente a pedidos de credenciamento protocolizados para o mencionado processo.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 17.09.2026, convocamos a candidata abaixo descrita, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Julia Rafaela Santos	4	Convocado	Auxiliar de Saúde Bucal

Pará de Minas, 27 de Outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
KARINE LEÃO SANTOS GUEDES	34	CONVOCADO	Enfermeiro eSF

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20709

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA REUNIÃO COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRO-06604/2026 - PMI Nº 001/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.604/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº 25.283/2026, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2026, destinado à apresentação de estudos relacionados aos serviços cemiteriais, de velório, funerários e atividades correlatas no Município de Pará de Minas/MG.

Durante a reunião, a Comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados pelas seguintes interessadas:

I – Anderson José Adão – Sociedade Individual de Advocacia;

II – GARÍN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Após a análise documental, foram identificadas pendências em relação aos documentos apresentados pelas interessadas, conforme registrado nos respectivos checklists de conferência elaborados pela Comissão.

Diante disso, na data de, **28 de outubro de 2026**, as interessadas serão comunicadas individualmente, por meio de correio eletrônico (e-mail), acerca das pendências identificadas, para que providenciem as respectivas complementações e/ou correções documentais.

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato, para o encaminhamento da documentação destinada ao saneamento das pendências, observadas as exigências do Edital de Chamamento Público do PMI nº 001/2026 e as orientações constantes das comunicações encaminhadas pela Comissão.

A documentação complementar deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido para o endereço eletrônico deurb@parademinas.mg.gov.br, cabendo às interessadas observar o correto encaminhamento dos arquivos e o cumprimento integral das solicitações que lhes foram dirigidas.

A Comissão registra que a presente análise possui caráter documental e se destina à verificação do atendimento aos requisitos previstos no instrumento convocatório, não constituindo, por si só, decisão definitiva quanto à autorização para elaboração dos estudos ou à aceitação de seu conteúdo técnico. O prosseguimento do procedimento ficará condicionado à análise da documentação apresentada, ao exame das eventuais complementações e ao cumprimento das demais disposições aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial.

Pará de Minas/MG, 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 25.283/2026

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Presidente da Comissão

Karina Morato Campos Moreira
Membro da Comissão

Graciele Germana Oliveira Carvalho
Membro da Comissão

Joel Mendes Barbosa
Membro da Comissão

Anderson Junio Pereira
Membro da Comissão

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20713
